



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

**PORTARIA Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão para elaboração do Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD) da Unidade para o ano de 2020 (atualização). Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- a) Alcicley da Silva Abreu;
- b) Rosa Helena Veras Mourão;
- c) Tânia Mara Pires Moraes.

**Art. 2º** - A carga horária semanal será de duas horas para o desempenho das atividades.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem validade de trinta dias e entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
WILSON SABINO